

PORTARIA TRT GDG Nº 552/2015
(Protocolo TRT nº 23.017/2015)

João Pessoa, 25 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245135828, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, anteriormente aprazadas para usufruto de 21.09.2015 a 30.09.2015 (10 dias), relativas ao exercício de 2015, a contar de 28.09.2015, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de **05.10.2015 a 07.10.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 25/09/2015 10:12:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 29A4473540.A0822A49F0.6CE3DD918B.6749040472